



MOÇÃO N° 69

APOIO ao Projeto de Lei Complementar 053/2021, de autoria do Senador Jader Barbalho (MDB/PA), que altera normas correlatas para proibir o aumento de preços dos alimentos que compõem a cesta básica nacional acima da inflação e dá outras providências.

APRESENTADA

Jader Barbalho
Presidente
18/05/2021

APROVADO

Jader Barbalho
Presidente
25/05/2021

Tramita no Senado Federal o PLP 53/2021 que proíbe o aumento dos preços dos alimentos da cesta básica acima da inflação durante a pandemia, e também concede às famílias carentes em situação de vulnerabilidade social o direito de receber a cesta básica na crise do coronavírus. O projeto propõe, ainda, alíquota zero para os impostos IPI, ICMS, Cofins e Pis/Pasep sobre produtos da cesta básica.

Relatório da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional informa que 55,2% da população enfrenta algum nível de insegurança alimentar. Essa e outras pesquisas demonstram, também, a aceleração do aumento da fome no Brasil, que havia voltado a crescer com a crise econômica mesmo antes da pandemia e só não foi agravada devido ao auxílio emergencial, que, no entanto, deve findar em breve.

Considerando que as medidas propostas pelo PLC 53/2021 são necessárias para aliviar a carga sobre aqueles com menor poder econômico, auxiliando na manutenção do alimento para muitas famílias que tiveram sua renda reduzida,

Considerando, ainda, que o presente projeto vai ao encontro do interesse público ao amparar a população mais necessitada enquanto perdurar a situação pandêmica no Brasil, amenizando os seus efeitos e trazendo esperança aos mais necessitados,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 053/2021, de autoria do Senador Jader Barbalho, que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, a Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para zerar as alíquotas incidentes sobre os produtos que compõem a cesta básica nacional,



(Moção nº 69 – fls. 2)

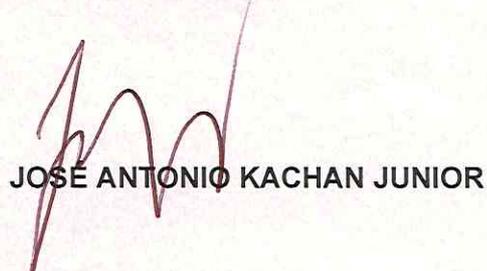
relativamente ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, à Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI, proibir o aumento dos alimentos que compõem a cesta básica nacional acima da inflação e conceder o direito ao recebimento de cesta básica de alimentos para as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, Senador Jader Barbalho e ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2021.



QUÉZIA DOANE DE LUCCA



JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR